



AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 01/11/17

Câmara Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo

Responsável

PORTARIA Nº. 012/2017

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 108 da Lei Complementar nº 001 de 06/09/2011, e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

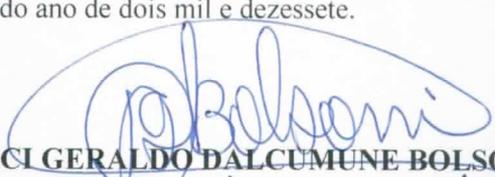
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidor Sr. **JOÃO LUIZ ELIZIÁRIO**, Titular do Cargo de Provimento Efetivo de Porteiro desta Câmara Municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 (primeiro) de Novembro de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos Primeiro (01) dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete.



**JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**



**CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS